



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Lei nº 701/2014, de 27 de maio de 2014.

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com o Art. 30 e Art. 55, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, fica denominado de **MARIA NONATA PITASSE PROTA**, o Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF localizado na Travessa 02 nº 341 Cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal